



## EDITAL Nº 106/2018

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do diretor do Câmpus do Pantanal torna público o presente Edital para abertura das inscrições, visando à seleção de **cursistas** para o curso de Extensão/Aperfeiçoamento intitulado **Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (Versão Trajetórias Escolares)**, na modalidade a distância com encontros presenciais, a ser oferecido pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

### **1. DO PÚBLICO ALVO**

1.1 Profissionais da educação básica e/ou de outros profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza. O curso será restrito a profissionais que atuam no estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 As vagas são preenchidas, conforme ordem de prioridade elencada a seguir:

- a) os coordenadores estaduais e municipais do Programa Bolsa Família na Educação;
- b) os gestores (diretores) e coordenadores de escolas públicas que já informam a frequência escolar no Sistema Presença vinculado ao Programa Bolsa Família;
- c) os agentes educacionais, secretários, inspetores, operadores escolares do Sistema Presença e outros profissionais da educação que atuam em escolas públicas que já informam a frequência escolar no Sistema Presença vinculado ao Programa Bolsa Família;
- d) os professores da educação básica que atuam em escolas que já informam a frequência escolar no Sistema Presença vinculado ao Programa Bolsa Família;
- e) os coordenadores estaduais de saúde e de assistência social vinculados ao Programa Bolsa Família;
- f) os profissionais da assistência social que atuam direta ou indiretamente com os beneficiários do Programa Bolsa Família;
- g) outros profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza.
- h) estudantes dos cursos de licenciatura ou bacharelado que tenham interesse na temática ofertada pelo curso.

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas, para ingresso no ano de 2019, 300 (trezentas) vagas assim distribuídas:

**Tabela 1: Vagas destinadas aos polos**

<b>Curso</b>	<b>Polos</b>	<b>Vagas</b>
<b>Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (Versão Trajetórias Escolares)</b>	Camapuã	50
	Rio Brilhante	50
	Japorã	50
	Miranda	50
	Bataguassu	50
	Bela Vista	50

2.2 As vagas remanescentes, se houverem, poderão ser preenchidas por demanda social.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo e-mail: [aperfeiçoamento.epds@gmail.com](mailto:aperfeiçoamento.epds@gmail.com) ou pelo telefone (0xx 67) 3345-7624.

3.2 Início das aulas: Janeiro de 2019.

3.3 Horário de funcionamento do curso: as disciplinas serão oferecidas na modalidade a distância (Plataforma Moodle) e em encontros presenciais no polo de Apoio Presencial do Município, conforme cronograma do curso.

3.4 O candidato poderá optar por um polo que não seja da sua residência, desde que participe dos encontros presenciais no polo escolhido no ato da inscrição.

3.5 As despesas com a participação no decorrer do curso correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou resarcimento de despesas por parte da UFMS.

### **4. DURAÇÃO DO CURSO**

4.1 O Curso terá a duração de 6 (seis meses) com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, compreendendo fases presenciais e a distância.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** pelo site [epds.ufms.br/aperfeiçoamento](http://epds.ufms.br/aperfeiçoamento) no período de **11 a 20 de novembro de 2018**.

5.2 Os documentos relacionados no item 5.3 deverão ser digitalizados e submetidos no sistema no ato da inscrição.

**5.3 Cada documento** exigido para a inscrição deve ser digitalizado e submetido no sistema **em formato PDF**.



- a)** Carta de intenção (Anexo I).
- b)** Cópia do RG.
- c)** Cópia do CPF (Se o CPF estiver impresso no Documento de Identidade, não é necessário).
- d)** Documento comprobatório do exercício da função, para o perfil selecionado. (Exemplos: Declaração da instituição pública que comprove o vínculo empregatício e a função exercida; Holerite; Termo de Posse; comprovante de matrícula, da instituição vinculada, entre outros).

#### 5.4 Taxa de inscrição isenta.

5.5 A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam o indeferimento da inscrição.

5.6 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 No dia **26/11/2018**, será disponibilizada na página do curso [epds.ufms.br/aperfeicoamento](http://epds.ufms.br/aperfeicoamento) a relação das inscrições deferidas e indeferidas.

### 6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas: 1) Classificação por prioridade em relação ao item 1.2 e 2) Análise da Carta de Intenção, ambas de caráter classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

ETAPA	CARÁTER	PESO	RESULTADO
	Classificatório		
Classificação por prioridade em relação ao item 1.2	X	1	03/12/2018
Análise da Carta de Intenção	X	1	10/12/2018
<b>RESULTADO FINAL</b>			<b>14/12/2018</b>

6.2 o desempate será feito com base no seguinte critério:

a) idade mais elevada, para candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

### 7. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS

7.1 Na primeira etapa os candidatos serão classificados de acordo com a prioridade do item 1.2.

7.2 Na segunda etapa o candidato receberá uma nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), conforme os critérios a seguir: O candidato deve elaborar uma carta de intenção em 1 lauda. O documento deverá enfatizar os seguintes itens: (a) Motivos que o levam a realizar o curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social; (b) Experiência acadêmica e/ou docente; (c) Experiência profissional e a interlocução com a temática abordada no curso. Maiores informações encontram-se no **Anexo I**, deste edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá requerer recurso ao resultado do deferimento/indeferimento das inscrições, do resultado das etapas e do resultado final enviando o recurso para o e-mail [aperfeicoamento.epds@gmail.com](mailto:aperfeicoamento.epds@gmail.com), em até 24h após a publicação do resultado.

8.2 Fica assegurado aos candidatos o direito de acesso à pontuação do processo seletivo, até 2(dois) dias, da divulgação do resultado final da seleção.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula será confirmada pelo(a) cursista no ato do cadastro e acesso ao ambiente virtual, cujo endereço será enviado por e-mail, com **previsão de matrícula nos dias 19 e 20 de dezembro de 2018**, conforme orientações que serão encaminhadas aos candidatos selecionados e na página do curso [epds.ufms.br/aperfeicoamento](http://epds.ufms.br/aperfeicoamento).

## 10. SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CURSO:

O curso será desenvolvido na modalidade a distância com três encontros presenciais durante o curso, sendo de responsabilidade do(a) cursista seu deslocamento até o local de realização dos encontros presenciais com presença obrigatória. O curso terá carga horária de 180 (centro e oitenta) horas, distribuídas em 3 (três) módulos desenvolvidos no período de **Janeiro de 2019 a Junho de 2019**.

10.1 As datas dos encontros presenciais serão informadas no primeiro encontro presencial e qualquer alteração conforme decisão da Coordenação do Curso serão devidamente comunicadas aos(as) cursistas. **O primeiro encontro presencial nos polos está previsto para ocorrer no dia 26/01/2019.**

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

11.2 Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: [aperfeicoamento.epds@gmail.com](mailto:aperfeicoamento.epds@gmail.com) ou pelo telefone (0xx 67) 3345-7624.

**12. Fica sem efeito o edital CPAN nº 105/2018, publicado no Bse nº 6910, de 01/11/2018, pg. 263.**

Corumbá, 06 de novembro de 2018.

AGUINALDO SILVA



**ANEXO I****SUGESTÕES:**

- A carta de intenção deve ter uma lauda e o candidato a cursista deve manifestar sua disponibilidade em cumprir os encontros presenciais obrigatórios exigidos para certificação, bem como suas intenções e expectativas com o curso.
- Além disso, deve abordar seu nível de conhecimentos em informática e disponibilidade de acesso à Internet.
- Os conhecimentos em informática não são classificatórios, servem apenas à equipe de formação para atendimento e suporte.
- Deve descrever brevemente a atuação profissional atual e se está envolvido/a em atividades relacionadas à temática do curso.

**CARTA DE INTENÇÃO  
(MODELO)**

(Local e data).

Para:

Processo Seletivo de Candidatos ao no **Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (Versão Trajetórias Escolares)**

Eu, (nome), apresento a seguir de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências que possuo relacionados com as temáticas a serem abordadas no **Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (Versão Trajetórias Escolares)**, apresentando também minhas expectativas em relação às temáticas a serem abordadas, bem como minha disponibilidade para dedicação ao estudo.

(...)

Nome Completo do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 07/11/2018, às 08:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=1050802&infra\\_sistema](https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1050802&infra_sistema)





[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0859322** e o código CRC **C4CBD1BF**.

## GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

---

Referência: Processo nº 23449.001187/2018-32

SEI nº 0859322

